



Imprensa Oficial

Itapequerica da Serra, 08 de Julho de 2026
Ano 17 - Edição MCCCXCVI

AUTARQUIA DE SAÚDE

Da: Vigilância Sanitária
À: Secretaria de Governo

Venho através desta solicitar a publicação em IMPRENSA OFICIAL:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ITAPECERICA DA SERRA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Torna público a lavratura: Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos Controlados) Série TRM nº 1059 em 24/06/2026 - Referente à Empresa: Drogaria e Perfumaria Mombaça Ltda. - ME (Nome Fantasia: G & D Drogaria e Perfumaria (C.N.P.J. nº 42.118.113/0001-36)). Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos Controlados) Série TRM nº 1061 em 24/06/2026 - Referente à Empresa: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A. (Nome Fantasia: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A. (C.N.P.J. nº 05.161.069/0011-92)). Auto de Infração Série AD nº 1215 em 01/07/2026 - Referente à Empresa: Supermercados Bandeira Ltda. (Nome Fantasia: Supermercado Bandeira (C.N.P.J. nº 47.658.299/0001-30)). Auto de Infração Série AD nº 1216 em 06/07/2026 - Referente à Empresa: Bioghen Suplementos Nutricionais Ltda. (Nome Fantasia: Bioghen Suplementos Nutricionais (C.N.P.J. nº 19.416.061/0001-62)). Deferimento do Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. Nº 000.000.013-2026 em 03/07/2026 - Referente à Empresa: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A. (Nome Fantasia: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A. (C.N.P.J. nº 05.161.069/0011-92 (Projeto Avaliado: - CNAE: 2121-1/01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano))) Responsável Técnico pelo Projeto: Diego Roberto Gonçalves (CREA nº 5069819005-SP). Notificação de Receita B – Numerações Concedidas de 2607.2-35.0178201 a 2607.2-35.0179200 em 07/07/2026 - Referente à Empresa: Clínica Médica Especializada Hamabe Prime Dependência Química e Saúde Mental Ltda. – EPP (Nome Fantasia: Clínica Médica Especializada Hamabe Prime Dependência Química e Saúde Mental (C.N.P.J. nº 52.074.738/0001-05)) sob R.T.: Dra. Martha Lucia Talero Mendoza (CRM/SP: 180.666 e C.P.F. nº 236.660.378-95). Licenças Sanitárias Deferidas/Nº CEVS: à Platlog Importação, Logística e Distribuição Ltda. (Nome Fantasia: Platlog Importação, Logística e Distribuição) nº 352220806-463-000022-1-6 (Atividade: CNAE: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral) em 03/07/2026; à Zamp S.A. (Nome Fantasia: Filial Depósito Itapequerica 2) nº 352220806-463-000023-1-3 (Atividade: CNAE: 4637-1/99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – Objeto Licenciado: Estabelecimento – Alimento – Armazenar em Depósito Fechado) em 06/07/2026; à Saúde – IS (Nome Fantasia: Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPS IJ Tipo II) nº 352220806-872-000044-1-3 (Atividade: CNAE: 8720-4/01 - Atividades de centros de assistência psicossocial – Objeto Licenciado: Estabelecimento – Detalhe: 137 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I/II/III) em 06/07/2026 Responsável Técnico: Tatiana de Souza Borges da Silva (CRP/SP nº 70.448); à Restaurante Mirante da Serra Ltda. – ME (Nome Fantasia: Mirante de Itapequerica) nº 352220806-561-000237-1-0 (Atividade: CNAE: 5611-2/01 - Restaurante e similares) em 07/07/2026.

EDITAL

EDITAL Nº 380/2026-SA-Ato

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026-SE

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de **HOMOLOGAÇÃO** da fase de habilitação, referente ao Chamamento Público nº 003/2026-SE, destinado à celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que exerçam atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, na área educacional, modalidade Creche/Pré-Escola, nos bairros Jardim Jacira e Ressaca.

Entidades habilitadas e Inabilitadas:

NOME DA ORGANIZAÇÃO	RESULTADO
Sociedade de Instrução e BeneficênciaCreche Maria Imaculada	Habilitada
Movimento Comunitário de Assistência e Promoção Humana - MOCAPH	Inabilitada

EDITAL

Fica, assim, homologado o resultado final da fase de habilitação, para os devidos efeitos legais e administrativos, com prosseguimento regular do chamamento quanto às etapas subsequentes.

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site: www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapequerica da Serra, 8 de julho de 2026.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

IRANI CONCEIÇÃO BACIEGA ROSCHEL
Secretária Municipal de Educação

DECRETO

DECRETO Nº 4.083, DE 2 DE JULHO DE 2026

INSTITUI A POLÍTICA DE EMISSÃO DE ATESTADOS MÉDICOS E DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO NAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DA SAÚDE-IS – AUTARQUIA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos artigos 196 e 197 da Constituição Federal, que visa sobre a saúde;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, estabelecendo os princípios e diretrizes para a saúde em nosso país;

Considerando o disposto no Código de Ética Médica, que assegura autonomia ao médico para emitir atestado, conforme sua convicção técnica e clínica;

Considerando a necessidade de regularizar o fluxo de atendimentos nas Unidades de Urgência e Emergência, reduzindo atendimentos motivados unicamente pela solicitação do atestado médico, o que prolonga a fila de atendimento;

Considerando a importância de fortalecer o uso responsável do atestado médico, preservando a finalidade assistencial do atendimento de urgência e emergência,

DECRETA:

Art. 1º A Instituição, no âmbito das Unidades de Urgência e Emergência da Saúde-IS – Autarquia Municipal de Itapequerica da Serra, de Política de Emissão responsável de Atestados Médicos, observando os princípios de legalidade, ética profissional e autonomia médica.

Art. 2º O atestado médico somente será emitido pelo profissional médico responsável pelo atendimento, quando houver indicação clínica de afastamento ou situação que justifique a incapacidade laboral, devidamente registrada no prontuário.

Art. 3º Nos casos de atendimento sem a indicação de afastamento ou sem internação, o paciente poderá receber:
I – Declaração de comparecimento, emitida pela recepção da referida Unidade de Urgência e Emergência, indicando data e horário do atendimento, apenas ao período de permanência na Unidade de Urgência e Emergência;

Art. 4º É vedado qualquer restrição administrativa que impeça o médico de emitir atestado, quando clinicamente indicado, sendo de competência exclusiva do médico, conforme preceitua o Código de Ética Médica, sua decisão quanto a necessidade e duração do afastamento.

DECRETO

Art. 5º A emissão de atestados e declarações deverão observar os seguintes requisitos:

- I – identificação completa do médico, com CRM e assinatura;
- II – identificação do paciente;
- III – data e horário do atendimento;
- IV – tempo de afastamento, quando o caso;
- V – anuência de diagnóstico (CID), quando solicitado pelo paciente, conforme Resolução ao CFM nº 1.658/2002; e
- VI – Registro obrigatório em prontuário.

Art. 6º A Saúde-IS – Autarquia Municipal realizará monitoramento do número de atestados e declarações emitidos nas unidades de urgência e emergência, visando a análise de impacto na demanda assistencial e no perfil epidemiológico dos atendimentos

Art. 7º Deverá ser promovida campanha educativa junto aos usuários e profissionais de saúde, com o objetivo de conscientizar sobre o uso adequado do atestado médico e o papel das Unidades de Urgência e Emergência.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 2 de julho de 2026

RAMON PIRES CORSINI

Prefeito

SIMONE DA LUZ

Superintendente da Saúde-IS – Autarquia Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 907 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 810/26, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 85/2026,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 810, de 11 de junho de 2026, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“(…) Art. 1º EXONERAR a pedido o servidor JOÃO VITOR SOUZA DE SOUZA, do Cargo de Oficial de Escola, a partir de 10 de junho de 2026. (…)”

LEIA-SE:

“(…) Art. 1º EXONERAR a pedido o servidor JOÃO VITOR SOUZA DE JESUS, do Cargo de Oficial de Escola, a partir de 10 de junho de 2026. (…)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 908 DE 24 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 104/2026,

RESOLVE:

PORTARIAS

Art. 1º NOMEAR o Senhor RAFAEL DA SILVA LIMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.173.437-3, classificado em 61º lugar, para exercer o cargo de Vigia, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 909, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Instauração do Processo de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo de Sindicância, tendo em vista os atos administrativos praticados, visando apurar responsabilidade dos servidores, nos termos que instruem o protocolo nº 72659/2025, com amparo nos artigos 199 e seguintes da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º NOMEAR os servidores, JULIANA MORAES DE SOUSA, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, OSVANIR BASTOS VIANA, KÁTIA CRISTINA ANDRADE, PRISCILA GOMES CRUZ, SILNEY YOSHIMITSU ONO, para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO SINDICANTE.

Parágrafo único. O prazo de conclusão será aquele determinado no artigo 230, II, da Lei Complementar nº 36, de 2016 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 910, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO, que a posse ao cargo deverá ocorrer no prazo de trinta dias contados da data da publicação do ato de nomeação, conforme artigo 44, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, de acordo com o § 4º do mesmo diploma legal:

PORTARIA	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIF
512/26	CECILIA KAWANY CAPELATI SAMPAIO	54438524 -X	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	109º
572/26	SANDRO DOS SANTOS SILVA	50686483 -2	CUIDADOR	46º
574/26	STHEFANY MENDONÇA	50072189	CUIDADOR	52º
583/26	EUNICE CARVALHO MENDES	55359287 -7	CUIDADOR	71º
638/26	ANACAROLINA ALVES PORDEUS	5033082 -7	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	154º
651/26	JESSICA DE CRISTO ALMEIDA	20252443 -47	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO HUMANOS	7º



PORTARIAS

656/26	JAQUELINE CRISTINA DOS REIS POMA	57233872-7	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO HUMANOS	12º
659/26	TATIANA DE SOUSA ARAUJO CASTRO	27272460-9	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO HUMANOS	18º
666/26	ALINE ROCHA GONÇALVES DOS SANTOS	34247242-2	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO HUMANOS	29º
686/26	PAULA ELIZABETE DO AMARAL SOARES	39235433-0	ORIENTADOR PEDAGOGIC O	2º
726/26	BLEND A LARA MORAIS LUCENA	6964398-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	50º
768/26	TANIA MARIA MARTINS LOPES	50366596-4	PROFESSOR AUXILIAR	11º
802/26	SANDRO BRAS MAURICIO	MG 5409857	VIGIA	52º
850/26	POLIANA ALVES DE SOUSA	47692989-1	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO HUMANOS	61º
883/26	CLAUDIA GONÇALVES BATISTA DA LUZ	26172782-5	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PDI	162º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 911, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido o servidor LUCIANO DIAS LINS, do Cargo de Assessor de Departamento, referência C10, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 912, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor RODRIGO ALEXANDRE DOS SANTOS, Assessor de Departamento, referência C10, Departamento de Serviços Municipais, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 24 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2026.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 913, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão de servidor na Portaria nº 1.115/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR o servidor RONE VAZ DA SILVA, na Portaria nº 1.115, de 13 de fevereiro de 2022, que nomeou a COMISSÃO PERMANENTE DE CERIMONIAL E EVENTOS DE ITAPECERICA DA SERRA, a partir de 1º

de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de junho de 2026.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 914, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 115/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora NATALIA CAYRES VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.205.950-0, classificada em 22º lugar, para exercer o cargo de Professor (P4) Professor de Inglês, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 915, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo, para apurar os fatos narrados na Informação GCM nº 117/2025 e seus anexos em face do GCM REGINALDO PEREIRA, por supostamente infringir o art. 16, inciso XIII, Art. 14, inciso I e Art. 10, inciso II (ameaça) do Decreto nº 3.996, de 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º NOMEAR os servidores, Procuradora KARIN BELLÃO CAMPOS, Corregedor JULIANO JACOB DA SILVA e o GCM Inspetor JOÃO EVANGELISTA DE LIMA JUNIOR, para sob à presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Parágrafo único. O Processo de Sindicância deverá ser desenvolvido nos termos da Lei Complementar nº 36/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 916, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão de servidor na Portaria nº 616/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR o servidor VALDERI DE ALBUQUERQUE ROSENDO, na Portaria nº 616, de 27 de fevereiro de 2025, que nomeou a COMISSÃO PARA ENQUADRAMENTO DO ADICIONAL DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO, EM ATENDIMENTO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 81/2024 E Nº 82/2024 E SUAS ALTERAÇÕES, a partir de 1º de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 917, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o afastamento de servidor público, e dá outras providências.

PORTARIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, da Resolução nº 23.609, de 18 de dezembro de 2019, e suas alterações, assim como, Lei Complementar nº 62, de 31 de março de 2020, que altera a Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016, e ainda, atendendo Requerimento protocolado em 26/6/2026, resolve:

Art. 1º CONCEDER a partir de 4 de julho de 2026, ao Sr. RONALDO LUCIANO LUIZ, Professor P4, afastamento de três meses, para concorrer às eleições de 4 de outubro p. vindouro, devendo apresentar o registro definitivo da candidatura expedido pela Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 918, DE 6 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR a Servidora ROSANA DE ALMEIDA CELESTINO, Diretor de Departamento, pelo Servidor REGINALDO DACIO DOMINGUES, Chefe de Serviço, com ônus, para exercer as funções de seu cargo em razão de gozo de férias.

Parágrafo único. A substituição a que se refere o **caput** será no período de **13 de julho a 27 de julho de 2026**, sendo atribuídos os benefícios contidos no art. 55 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 919, DE 6 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR o Servidor MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA, Chefe de Gabinete, pelo Servidor FIORDEMUNDO ROSA FERREIRA, Secretário Geral de Gabinete, com ônus, para exercer as funções de seu cargo em razão de gozo de férias.

Parágrafo único. A substituição a que se refere o **caput** será no período de **1º de julho a 20 de julho de 2026**, sendo atribuídos os benefícios contidos no art. 55 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 921 DE 6 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 116/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.313.357-8, classificado em 75º lugar, para exercer o cargo de Vigia, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 922 DE 6 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 117/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora MARCIELY MORAES OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.169.768-7, classificada em 4º lugar, para exercer o cargo de Faxineira, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 923 DE 6 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 118/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora JESSICA MATOS DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.346.307-7, classificada em 77º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 924 DE 6 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 118/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora CRISTIANE RICARDO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.049659-9, classificada em 79º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 925 DE 6 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 118/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora MARIA APARECIDA DE MEDEIROS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.677.403-2, classificada em 88º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 926 DE 6 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de

PORTARIAS

suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 118/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ANA PAULA SILVA SEVERIANO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.606.615-X, classificada em 89º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 927 DE 6 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 118/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora RITA DE CÁSSIA RAMOS NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.429.454-X, classificada em 90º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 928 DE 6 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 118/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor ELIAS GOMES MASCENA, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.470474-X, classificado em 9º lugar, para exercer o cargo de Orientador Pedagógico (OP), observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 929 DE 6 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 119/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora SONIA REGINA DOS REIS, portadora do CPF nº 276.724.902-59, classificada em 224º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 930 DE 6 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 119/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora SILMARA GARCIA ROSA, portadora da

Cédula de Identidade RG nº 21.118.694-6, classificada em 225º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 931 DE 6 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 119/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ROSANA DE OLIVEIRA SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.222.298-1, classificada em 227º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 932 DE 6 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 119/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ADRIANA FRANCISCO DE BRITO GARUTI, portadora do CPF nº 317.069.028-08, classificada em 228º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 933 DE 6 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 119/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor LAÉLCIO GUIMARÃES SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.395.613-3, classificada em 231º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 934 DE 6 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 119/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora JAQUELINE DOS SANTOS BEZERRA LISBOA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.663.006-X, classificada em 234º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

PORTARIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 935 DE 6 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 119/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora LEANDRA APARECIDA SIMÕES DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.444.108-9, classificada em 236º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 936 DE 6 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 119/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora LORRAINE ARGENTO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.789.906-6, classificada em 237º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 937 DE 6 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 119/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora JULIA RIBEIRO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.661.498-4, classificada em 239 lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 938 DE 6 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 119/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora INGRYD OLIVERIA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.719.420-4, classificada em 72º lugar, para exercer o cargo de Professor P3, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 939, DE 6 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a Comissão de Seleção de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Turismo, destinado ao credenciamento e seleção de expositores gastronômicos para o evento “Chegada da Romaria 2026”, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo elencados para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESTINADO AO CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE EXPOSITORES GASTRONÔMICOS PARA O EVENTO “CHEGADA DA ROMARIA 2026”, sem ônus, conforme segue:

Titular: FÁBIO FAQUIM DE OLIVEIRA
Suplente: VANTUIR GUEDES DOS SANTOS

Titular: KAROLLYNE ROTGER TORRES CASTRO DE OLIVEIRA
Suplente: CARLOS HENRIQUE NERY

Titular: VALTER LUIZ RIBEIRO
Suplente: GUSTAVO REZENDE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 940, DE 7 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a exclusão de servidor da Portaria nº 621/25, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXCLUIR RODRIGO FELIX SARDINHA CAMACHO ROSA da Portaria nº 621, de 27 de fevereiro de 2025, que nomeou a COMISSÃO DE ESTUDOS, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO E VIABILIDADE DE MELHORIAS NO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, a partir de 1º de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 941, DE 7 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão de servidor na Portaria nº 613/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR o servidor WILSON PEDRO QUARESMA FILHO, na Portaria nº 613, de 27 de fevereiro de 2025, que nomeou a O GRUPO TÉCNICO DE COORDENAÇÃO MULTIDISCIPLINAR – DEMANDAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO, a partir de 1º de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de julho de 2026.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 942, DE 7 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão de servidor da Portaria nº 1082/2015, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o servidor JOSÉ ROBERTO BAPTISTA da Portaria nº

PORTARIAS

1082/2015, que nomeou o GRUPO TÉCNICO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, a partir de 1º de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 943 DE 7 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 121/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor JAIR MUNIZ CARDOSO, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.904.678-4, classificado em 53º lugar, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 944 DE 7 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 118/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ROSELI FATIMA MARQUES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.685.011, classificada em 78º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 945 DE 7 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 118/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor ANDERSON JOVELI MACIEL, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.978.690-7, classificado em 83º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 946 DE 7 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 124/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ELIZABETH MARQUES DOS SANTOS RAMOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.615.260-4, classificada em 9º lugar, para exercer o cargo de Motorista de Automóveis, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 947, DE 7 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a Instauração do Processo de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo de Sindicância, tendo em vista os atos administrativos praticados, visando apurar responsabilidade dos servidores, nos termos que instruem o protocolo nº 3043/2026, com amparo nos artigos 199 e seguintes da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º NOMEAR os servidores, KÁTIA CRISTINA ANDRADE, JULIANA MORAES DE SOUSA, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, OSVANIR BASTOS VIANA, PRISCILA GOMES CRUZ, SILNEY YOSHIMITSU ONO, para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO SINDICANTE.

Parágrafo único. O prazo de conclusão será aquele determinado no artigo 230, II, da Lei Complementar nº 36, de 2016 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO
Adesão de Ata de Registro nº 057/2025 – Pregão Eletrônico nº 036/2025 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA – OBJETO: Fornecimentos de Equipamentos para Eventos e Festividades, conforme segue:

LOTE 1 – LOCAÇÃO DE SOM					
Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Diária	06	Som tipo 01 - grande porte	R\$ 18.000,00	R\$ 108.000,00
2	Diária	15	Som tipo 02 - medio porte	R\$ 8.600,00	R\$ 129.000,00
3	Diária	20	Som tipo 03 - palestras	R\$ 2.400,00	R\$ 48.000,00
4	Diária	05	Som tipo 04 - Avenida	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 291.500,00
LOTE 2 – LOCAÇÃO E ILUMINAÇÃO					
Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Diária	06	Iluminação tipo 01	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00
2	Diária	10	Iluminação tipo 02	R\$ 9.050,00	R\$ 90.500,00
3	Diária	07	Iluminação tipo 03	R\$ 6.000,00	R\$ 42.000,00
4	Diária	15	Sky Walker	R\$ 2.400,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 240.500,00
LOTE 3 – LOCAÇÃO DE PORTÃO DE ENTRADA					
Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Diária	10	Portal de entrada	R\$ 3.150,00	R\$ 31.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 31.500,00
LOTE 4 – LOCAÇÃO DE BOX TRUSS ALUMINIO					
Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Diária	150	Box truss Q30 Alumínio	R\$ 70.00	R\$ 10.500,00
2	Diária	150	Box truss Q15 Alumínio	R\$ 40.00	R\$ 6.000,00
3	Diária	100	Box truss Q25 Alumínio	R\$ 7,45	R\$ 745,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 17.245,00
LOTE 5 – LOCAÇÃO DE PALCO					
Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Diária	06	Palco 14m x 10m	R\$ 18.000,00	R\$ 108.000,00
2	Diária	07	Palco 10m x 08m	R\$ 13.200,00	R\$ 92.400,00
3	Diária	15	Palco 07m x 05m	R\$ 10.466,67	R\$ 157.000,05
4	Diária	10	Palanque 6x3 metros	R\$ 6.800,00	R\$ 68.000,00

EXTRATO

5	Diária	20	Praticavel 06x04 metros	R\$ 4.733,00	R\$ 94.660,00
6	Diária	05	Palco geospace	R\$ 2.167,99	R\$ 10.839,95
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$ 530.900,00
LOTE 9 – LOCAÇÃO DE TENDAS GRANDE PORTE/GALPÃO					
Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Diária	20	Tendas 10m x 10m sem fechamento lateral	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
2	Diária	15	Tendas 10m x 10m x 3m com fechamento 04 lados	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
3	Diária	10	Tendas 10m x 05m/3,5 cm sem fechamento	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
4	Diária	15	Tendas 08m x 08m	R\$ 1.600,00	R\$ 24.000,00
5	Diária	10	Tendas 08m x 08m/com fechamento 04 lados	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
6	Metro linear/ Diarias	1000	Galpão por metro quadrado diario	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09					R\$ 250.000,00
LOTE 12 – LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P7					
Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Diária	10	Painel de led P3 MM/Indor/ 4x3 mtrs	R\$ 4.800,00	R\$ 48.000,00
2	Diária	10	Painel de led P3 mm/Outdoor 4x3 mtrs	R\$ 4.800,00	R\$ 48.000,00
3	Diária	07	Telão com projetor	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00
4	Diária	100	Painel de led P5	R\$ 2.810,00	R\$ 281.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12					R\$ 389.600,00
LOTE 13 – LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA					
Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Diária	05	Gerador 120 KWA	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
2	Diária	05	Gerador 200 KWA	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
3	Diária	05	Gerador 280 KWA	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13					R\$ 52.500,00
LOTE 14 – LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO LYCRA TENSIONADA					
Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	M²	1500	Decoração Lycra tensionada	R\$ 25,00	R\$ 37.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 14					R\$ 37.500,00

2

			LOTE 15 – LOCAÇÃO DE CARRO/SOM/TRIO ELETRICO		
Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Diária	05	Trio eletrico	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00
2	Diária	15	Carro de som	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15					R\$ 75.000,00
			LOTE 16 – LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRICA E HIDRAULICA		
Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Montagem	50	Serviço de eletrica	R\$ 532,50	R\$ 26.625,00
2	Montagem	50	Serviço de hidraulica	R\$ 532,50	R\$ 26.625,00
VALOR TOTAL DO LOTE 16					R\$ 53.250,00
			LOTE 17 – LOCAÇÃO DE EQUIPE APOIO/BRIGADISTA/CARREGADOR		
Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Diária	150	Serviço de equipe de apoio	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00
2	Diária	150	Serviço de carregadores	R\$ 380,00	R\$ 57.000,00
3	Diária	100	Brigadista de incendio	R\$ 310,00	R\$ 31.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 17					R\$ 133.000,00
			LOTE 18 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEL/PIPOCA E ALGODÃO DOCE		
Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Diária	05	Brinquedo inflavel escalada com tobogã	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
2	Diária	05	Brinquedo inflaveis pula pula	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
3	Diária	05	Brinquedos inflaveis tobogã	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
4	Diária	05	Brinquedos piscina de bolinha	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
5	Diária	1	Brinquedos inflaveis circuito gigante	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
6	Diária	05	Brinquedos inflaveis tobogã grande	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
7	Diária	05	Brinquedos inflaveis cama elastica	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00
8	Diária	05	Brinquedos inflaveis futebol de sabão	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18					R\$ 73.500,00
			LOTE 19 – LOCAÇÃO DE EXTINTORÉS DE INCÊNDIO		
Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total

3

1	Diária	25	Extintores de incendio	R\$ 65,80	R\$ 1.645,00
VALOR TOTAL DO LOTE 19					R\$ 1.645,00
LOTE 20 – LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS					
Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	CJ	1500	Locação conjunto de 01 mesa e 04 cadeiras	R\$ 25,50	R\$ 38.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE 19					R\$ 38.250,00
Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Diária	30	Tendas 5m x 5m	R\$ 870,00	R\$ 26.100,00
2	Diária	15	Tendas 5m x 5m/com fechamento 04 lados	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
3	Diária	25	Tendas 4m x 4m	R\$ 683,00	R\$ 17.075,00
4	Diária	25	Tendas 4m x 4m/ com fechamento 04 lados	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
5	Diária	30	Tendas 03m x 03m	R\$ 540,00	R\$ 16.200,00
6	Diária	20	Tendas 03m x 03m/com fechamento 04 lados	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 21					R\$ 89.375,00
LOTE 23 – PASSA CABOS/PROJETOS					
Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Diária/Unidade	100	Passa cabos	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
2	Unidade	75	Balcão para tendas	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00
3	Diária	15	Locação de climatizador	R\$ 1.020,00	R\$ 15.300,00
4	Diária	35	Locação de catracas controle de acesso	R\$ 600,00	R\$ 21.000,00
5	M²	400	Montagem de octanorme	R\$ 153,00	R\$ 61.200,00
6	Diária	25	Locação de cesto de lixo aramado	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
7	Diária	25	Locação de unífila	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE 23					R\$ 117.500,00
LOTE 24 – LOCAÇÃO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE					
Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Diária	05	Locação de carrinho de pipoca	R\$ 1.725,00	R\$ 8.625,00
2	Diária	05	Locação de carrinho de algodão doce	R\$ 1.725,00	R\$ 8.625,00
VALOR TOTAL DO LOTE 24					R\$ 17.250,00

ASS: 8/7/2026 Prefeito.